

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUGAR DENOMINADO CAPOCU

PROCESSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, através de seu Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social, nos termos dos § 1º e § 5º, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA** aos eventuais titulares de domínio, confinantes, confrontantes e de terceiros interessados, bem como, seus eventuais herdeiros e sucessores, para os termos do pedido de regularização fundiária por meio de especialização de parte ideal na forma do artigo 45 e ss da Lei Federal nº 13.465/2017, do imóvel situado no lugar denominado **CAPOCU**, conforme matrícula anexa ao processo da área abaixo identificada, que estamos realizando processo de regularização fundiária, conforme abaixo se especifica: **a) FABIANO ABRÃO DE SOUZA e ANDREA SUELI KOLLER DE SOUZA; b) JOÃO LUIZ COSTA e ARIALBA APARECIDA COSTA; c) LEONARDO DIRCEU COSTA; d) EMANUELE FERNANDA COSTA; e) VICASING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRIPAS LTDA**, todos proprietários com parte ideal na Matrícula nº 74.777 do SRI de Fazenda Rio Grande/PR, para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, ofereçam impugnação ao pedido de regularização fundiária por meio de especialização de parte ideal, contados à partir da publicação do presente termo. Ao final do prazo de impugnação o processo não impugnado será levado à registro no Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, na forma do processo administrativo de REURB-E, tendo como beneficiários: **1) LOTE 02-D -FABIANO ABRÃO DE SOUZA e ANDREA SUELI KOLLER DE SOUZA, com área total de 2.210,15m²; 2) LOTE 02-B - JOÃO LUIZ COSTA e ARIALBA APARECIDA COSTA, com área total de 3.312,00m²; 3) LOTE 02-C - LEONARDO DIRCEU COSTA e sua esposa ISABELA TAIS CLAUDINO COSTA, com área total de 3.313,00m²; 4) LOTE 02-A - VICASING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRIPAS LTDA, com área total de 2.210,15m²**, conforme planta e memorial descritivo anexados ao processo, para fins de especialização de parte ideal. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentarem impugnação ao pedido de **regularização fundiária nº 000008159/2025** junto à **Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**, situada na Rua Macedônia, n.º 315 - Centro, Fazenda Rio Grande – PR, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo ser interpretado como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017. Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Fevereiro de 2025. **OBS:** A parte ideal que consta na matrícula nº 74.777 do RI de Fazenda Rio Grande, em nome de **EMANUELE FERNANDA COSTA** está sendo especializada e aberta nova matrícula somente em nome de **LEONARDO DIRCEU COSTA e sua esposa ISABELA TAIS CLAUDINO COSTA**, com uma área total de 3.313,00m².

Documento assinado digitalmente
 **JOSE CARLOS SZADKOSKI**
Data: 10/02/2025 13:55:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Habitação